# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

## PORTARIA Nº 11/2021

**EMENTA:** Nomeação para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 8.666/93 art. 5°.

### RESOLVE:

Art. 1°- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Jatobá-PE, para o exercício financeiro de 2021, os seguintes servidores, nas seguintes funções:

- a) Presidente: Nayara Roberta Delgado Barbosa
- b) Secretário: Jailton Anísio dos Santos
- c) Membro: Luiz Ronaldo Alves de Lima

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Rogério Ferreira Comes da Silva

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento Sec. Administração

Port. 004/2021

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

### PORTARIA Nº 11/2021

EMENTA: Nomeação para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 8.666/93 art. 5°.

#### RESOLVE:

Art. 1°- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Jatobá-PE, para o exercício financeiro de 2021, os seguintes servidores, nas seguintes funções:

- a) Presidente: Nayara Roberta Delgado Barbosa
- b) Secretário: Jailton Anísio dos Santos
- c) Membro: Luiz Ronaldo Alves de Lima

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Rogério Herreira Gomes da Silva

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

Francisca Aldert Pontes do Nascimento Sec. Administração Port. 004/2021

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com